



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.039, de 10 de abril de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.819, de 10 de abril de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde – ASPS

10.301.0010.2094 Serviços Hospitalares

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros – PJ.....R\$ 350.000,00.

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde – ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Serv.Da Saúde

3.4.4.9.0.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 50.000,00

3.4.4.9.0.5100000000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

3.4.4.9.0.6100000000 Aquisição de Imóveis.....R\$ 50.000,00

3.4.6.9.0.7100000000 Principal Da Divida Por Contrato.....R\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 10 de abril de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos